

por meio de endereço eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Art. 3º Fica autorizada a criação, no âmbito do Estado do Pará, do Sistema Estadual de Monitoramento, Alerta e Alarme, por meio de parcerias com os integrantes do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas, sob coordenação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 4º O Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (SEMUC), por meio dos gestores de seus órgãos integrantes e sob a coordenação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, editará normas complementares ao presente Decreto, especialmente no que diz respeito aos prazos para total implementação das ações elencadas nos arts. 2º e 3º, não podendo tais prazos excederem ao período de três anos, nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 9.048, de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 784206

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ADEJARD GAIA CRUZ para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 4 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GABRIEL DA SILVA CORDEIRO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUCIA DE LIMA SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.905, de 24 de março de 2022, que nomeou EVELYN ABDON NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAIMA LAFAIETE DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISIS SILENE ARRUDA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ALEXANDRE ALMEIDA MADURO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 6 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925, de 7 de abril de 2022, que exonerou GEORGE ELIAS ALVES REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 6 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925, de 7 de abril de 2022, que nomeou CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 784207

D E C R E T O Nº 2287, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.816.186,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.816.186,04 (Três Milhões, Oitocentos e Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011751214897567 - SEDOP | 0306 | 449051 | 731.540,82 |
| 291012678214867429 - SETRAN | 0325 | 444042 | 1.426.285,70 |
| 291012678214867429 - SETRAN | 0326 | 444042 | 1.076.481,79 |
| 291012678214867430 - SETRAN | 0324 | 444042 | 261.887,42 |
| 291012678214867430 - SETRAN | 0325 | 444042 | 72.622,21 |
| 291012678214867430 - SETRAN | 0326 | 444042 | 247.368,10 |
| TOTAL | | | 3.816.186,04 |